UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA N.º 1027 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n.º 23106.002949/99-10,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria ao servidor **VERIDIANO VALENTIM DURÃES**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n.º **402192,** ocupante do cargo de COZINHEIRO NI A III, com lotação na Diretoria do Restaurante Universitário, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, observando o art. 8º da E.C. nº 20/98.

Brasília - DF, 13 de OUTUBRO de 1999.

p/ **LAURO MORHY**
Reitor